



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**DECRETO Nº 163/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

***“Dispõe sobre o calendário para recolhimento do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, ISS Fixo e Taxa de Licença de Funcionamento no exercício de 2021”.***

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã, considerando o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº. 020, de 10 de dezembro de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Para o calendário de recolhimento do **IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO, ISS FIXO e TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**, no exercício de 2021, ficam fixadas as seguintes datas:

**I** – Para **IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO** o pagamento será parcelado em até 10 (dez) parcelas iguais com o vencimento todo o dia 20 (vinte) de cada mês, sendo que a 1ª (primeira) parcela e a cota única vencerá em 20 de Março de 2021 e a 10ª (décima) parcela vencerá no dia 20 de Dezembro de 2021.

**II** – Para **ISS FIXO e TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO** o pagamento será parcelado em até 05 (cinco) parcelas iguais com vencimento todo dia 20 (vinte) de cada mês, sendo que a 1ª (primeira) parcela e a cota única vencerá em 20 de Agosto de 2021 e a 5ª parcela vencerá no dia 20 de Dezembro de 2021.

**Parágrafo Único** - Sempre que o dia do pagamento cair em dia em que não houver expediente bancário, será prorrogado para o dia útil seguinte.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2020.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

